



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PROCESSO Nº: 18.831/2015**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Nº: 003/2016**

**OBJETO: Locação de sistema de nota fiscal de serviços eletrônica, incluindo a prestação de serviços de manutenção, treinamento e suporte, em tecnologia web.**

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Sr. Alexandre Gaudêncio Machado, designado através da Portaria nº 0070/2010.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação à firma: **Tiplan Consultoria e Serviços em Informática Ltda**, o valor de **R\$-360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**, e diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Piraí, 11 de março de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**